



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**LEI Nº 7.410 /**

**"HOMOLOGA O CONVÊNIO Nº 10040062000,  
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL  
DE FLORESTAS E A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POÇOS DE CALDAS."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica homologado, em todos os seus  
termos, o Convênio nº 10040062000, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas  
e a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, visando à manutenção do Escritório  
Florestal do IEF na cidade.

ART. 2º - Os termos do convênio homologado  
ficam fazendo parte integrante do processado legislativo nº 32 /01.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE ABRIL DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA

Prefeito Municipal